



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 541, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Malcozinhado conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de **AVENIDA: JOAO DOMINGOS DE SOUSA**, a via que inicia na rua Luiz Gonzaga da Silva, sentido Sul/Norte, em toda sua extensão e termina na rua João Mariano Lopes.

Art. 2º Denomina de Rua **RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA (RAIMUNDA REMÍGIA)**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 3º Denomina de Rua **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA** a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 4º Denomina de Rua **FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 5º Denomina de Rua **MARIA ROSENO DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 6º Denomina de Rua **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 7º Denomina de Rua **FRANCISCA ROSA DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 8º Denomina de Rua **ISABEL ROSA DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 9º Denomina de Rua **LIBERATO JUSTINO FERREIRA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 10. Denomina de Rua **MANOEL DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art. 11. Denomina de Rua **LEOCÁSSIO PEREIRA DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 12. Denomina de Rua **MARIA JUVENAL DE CASTRO**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 13. Denomina de Rua **RÔMULO ROSA DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 14. Denomina de Rua **JUSTINA ALVES DE ALMEIDA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 15. Denomina de Rua **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 16. Denomina de Rua **LUIZ G ONZAGA DA SILVA**, a via que inicia na rua Pio Rodrigues, sentido Sul/Norte em toda sua extensão e termina na rua Profª Maria Paula.

Art. 17. Denomina de Rua **RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia na Av. Presidente Castelo Branco, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão e termina na rua 12 de Outubro, em substituição a rua 12 do Lot. Santa Luzia.

Art. 18. Denomina de Rua **ALESSANDRO NUNES FERREIRA**, a via que inicia na Av. Pres. Castelo Branco, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão, em substituição a rua 10 do Lot. Santa Luzia.

Art. 19. Denomina de Avenida **25 DE DEZEMBRO**, a via que inicia na Av. Presidente Castelo Branco, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão, em substituição a Avenida "A" do Lot. Santa Luzia.

Art. 20. Denomina de Rua **VALDENIR NUNES FERREIRA**, a via que inicia na rua Alessandro Nunes Ferreira, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a rua 02 do Lot. Santa Luzia.

Art. 21. Denomina de Rua **LUIZ EMANUEL DA SILVA LIMA**, a via que inicia na rua Alessandro Nunes Ferreira, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a rua 04 do Lot. Santa Luzia.

Art. 22. Denomina de Rua **ALAÍS JARDIM DE OLIVEIRA**, a via que inicia na rua 25 de Dezembro, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a rua 05 do Lot. Santa Luzia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art. 23. Denomina de Rua **LUIZA AMORIM DO NASCIMENTO**, a via que inicia na rua Alessandro Nunes Ferreira, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a rua 06 do Lot. Santa Luzia.

Art. 24. Denomina de Rua **1º DE JANEIRO**, a via que inicia na rua 25 de Dezembro, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a rua 07 do Lot. Santa Luzia.

Art. 25. Denomina de Rua **08 DE MARÇO**, a via que inicia na rua Profª Maria Paula, sentido Norte/Sul em toda sua extensão, em substituição a SDO143.

Art. 26. Denomina de Rua **ISIDÓRIO CASTRO DA SILVA**, a via que inicia na rua Baturité, sentido Leste/Oeste em toda sua extensão, em substituição a SDO 141 do Lot. Parque Califórnia.

Art. 27. Denomina de Rua **12 DE OUTUBRO**, a via que inicia na rua Raimundo Domingos de Sousa, sentido Sul/Norte e termina na rua Isidório Castro Silva, em substituição a rua "B" do Lot. Santa Luzia.

Art. 28. Denomina de Rua **RAIMUNDO ANANIAS ROSA**, a via que inicia na rua Profª Maria Paula, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a SDO 142 do Lot. Santa Luzia.

Art. 29. Denomina de Rua **1º DE MAIO**, a via que inicia na rua Alessandro Nunes Ferreira, sentido Sul/Norte em toda sua extensão, em substituição a SDO 01 do Lot. Santa Luzia.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte